



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – PORTARIA N.º4036/2019, REALIZADA EM 18.11.2019.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 16:00hs, na sala dos ex-presidentes, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Especial de Inquérito, Portaria n.º 4036, de 08/11/2019, sob a Presidência do Vereador **Brasil de Oliveira**, estiveram presentes os Vereadores **Júlio Galperim, Fabiano Haubert, Arthur Schmidt** e a Vereadora **Ana Affonso**. O **Senhor Presidente** declara aberta a presente reunião, que também contou com a presença do Consultor Jurídico deste Poder Legislativo, Dr. **Jefferson Oliveira Soares**; dos Assessores Jurídicos Dra. **Tânia Jungbluth** e Dr. **Geison de Freitas**, das assessorias do PSB, MDB, PT, PSD e PDT; do Sr. **Rodrigo**, servidor da SEMPA, e da Dra. **Maria Ercília Hostyn Gralha** OAB/RS 11400, representando o Secretário Municipal de Proteção Animal, **Anderson Ribeiro**. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicita que o Assessor **Fernando Stoch**, faça a leitura do requerimento que foi encaminhado à Presidência deste Poder Legislativo, solicitando a instauração da Comissão Especial de Inquérito que é objeto dessa reunião, instaurada através da Portaria n.º 4036, de 08/11/2019. O **Senhor Presidente** também solicita a leitura do Parecer Jurídico a respeito deste Requerimento, sendo que é realizado pelo autor Dr. **Jefferson Oliveira Soares**, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São Leopoldo, datado de 24/10/2019. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicita que o assessor Sr. **Fernando** faça a leitura da **Portaria 4036, de 08/11/2019**, que tem a finalidade de apurar os seguintes itens: **1)** Quanto à aquisição e estoque de ração pela Secretaria Municipal de Proteção Animal, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019; **2)** Quanto ao furto (ou roubo) de cerca de 10 toneladas de ração, ocorrido, conforme notícia de 02/10/2019, bem como

todos os fatos correspondentes que o antecederam e que o sucederam, inclusive as respectivas declarações do Secretário Municipal de Proteção Animal acerca dos fatos; **3)** Quanto ao impedimento de acesso ao Canil Municipal, especialmente de autoridades fiscalizadoras, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019; **4)** Quanto ao fato da ONG GAEPa – Grupo de Apoio a entidades protetoras dos animais, cuja Presidente é a esposa do Secretário Municipal de Proteção Animal e do Canil Municipal, a tal ponto de não ficar claro o que é equipamento da ONG e o que é equipamento da Secretaria, misturando-se nitidamente as atividades, de janeiro de 2018 a outubro de 2019; **5)** Quanto à destinação dos animais atendidos pela Secretaria de Proteção Animal, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019; **6)** Quanto à capacidade técnica dos profissionais que prestam atendimento e realizam procedimentos junto a Secretaria de Proteção Animal, no período de janeiro de 2017 a outubro de 2019. O **Senhor Presidente**, destaca que seguirá o Regimento Interno, e o Parecer Jurídico emitido pelo Dr. **Jefferson**, portanto a CEI será composta por quatro (04) representantes. Em seguida, é feita a leitura dos artigos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal a respeito da Comissão Especial de Inquérito – CEI, assim como a questão dos direitos das minorias. O Vereador **Júlio Galperim**, solicita que o Dr. **Jefferson Oliveira Soares**, faça a sua avaliação sobre a questão da sua representação nesta CEI. O Dr. **Jefferson Oliveira Soares**, destaca que há uma questão preliminar a ser esclarecida a respeito da Portaria emitida pelo Presidente da Câmara Municipal que é o que dará a legitimidade dos trabalhos, por isso considera que esse documento é muito importante, sob pena de anular todos os atos desta Comissão Especial de Inquérito. O **Senhor Presidente**, abre espaço para a escolha da **Relatoria**, onde o Vereador **Arthur Schmidt**, se candidata ao cargo. A Vereadora **Ana Affonso**, questiona o Senhor Presidente se não será seguido o determinado na Portaria 4036, onde o **Senhor Presidente** responde que o que será seguido é o Regimento Interno desta Câmara Municipal. A Vereadora **Ana Affonso**, destaca que irá se retirar desta Reunião, pois a Portaria 4036 não está sendo respeitada, com a indicação dos cinco membros para a composição desta Comissão de Inquérito; assim como o Vereador **Fabiano Haubert**, também declara que irá se retirar juntamente com o Vereador **Júlio Galperim**, pois

registram que não apóiam a decisão do Senhor Presidente. Logo após, a saída dos Vereadores e da Vereadora, o Vereador **Arthur Schmidt**, destaca que a ação conduzida pela Vereadora Ana Affonso e Fabiano Haubert, desrespeita a Constituição, pois incluíram um quinto elemento, que faz parte da base, sendo um procedimento para invalidar essa Comissão de Inquérito. O **Senhor Presidente** destaca que o Vereador **Artur Schmidt**, será o Relator desta CEI. O **Senhor Presidente**, passa a palavra ao Sr. **Fernando** que faz a leitura da solicitação de documentos ao Sr. **Anderson Ribeiro**, Secretário Municipal de Proteção Animal, solicitando documentos, tais como, contratos, notas fiscais, recibo de entrega, controle de estoque, cópia da norma que determina o acesso ao canil municipal com prévio agendamento; levantamento do número de animais; relação das ONGs autorizadas pela secretaria; laudos médicos; prestação de contas com o GAEPA; documentos sobre a parceria com a GAEPA; constituição do GAEPA; relação das entidades que receberam o título de utilidade pública; uma lista com doze (12) nomes de servidores da Secretaria de Proteção Animal, o Delegado de Polícia Rodrigo Zucco; e o Chefe da Guarda Municipal. O Vereador **Arthur Schmidt**, concorda com todos os requerimentos. O **Senhor Presidente**, destaca que a próxima reunião será na quarta-feira, às 16:00hs, no Plenário deste Poder Legislativo, onde será enviado ofício à Presidência para solicitar a gravação e o assessoramento destas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** encerrou a reunião. Sendo que, para constar, foi lavrada a presente ata, redigida pela Oficial Legislativo da Câmara Municipal de São Leopoldo, servidora Fabiane Rodrigues de Oliveira, que após lida e aprovada será assinada pelo **Senhor Presidente** e demais membros da Comissão Especial de Inquérito.....